

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER



REGULAMENTO

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS

TAÇA GRU-VETERANO 40

2024



DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- Art. 1° O Campeonato Municipal de Futebol Amador de Guarulhos Taça Gru Série veterano 40, da temporada de 2024, será disputado pelas 12 (doze) equipes determinadas pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), obedecendo às normas constantes deste Regulamento.
- Art. 2° A Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma, sendo a responsável por elaborar, alterar e dar cumprimento na tabela de jogos, sendo esta composta pelos locais, datas e horários das partidas previamente definidas.
- Art. 3º A forma e o formato da Competição sera determinado pela **Comissão Organizadora**, conforme modelo já aprovado pelas equipes participantes da Taça Gru Série Veterano 40.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4° - A Competição terá 12 (doze) equipes participantes, tendo o seu início em 24 de fevereiro de 2024. As equipes foram divididas em 03 (três) grupos com 04 (quatro) equipes em cada grupo:

Grupo A

- 1- EC. BRASÕES
- 2- AA. 100 COMPROMISSO
- 3- GUARANI FC. LAVRAS
- 4- AD. BRITTU'S

Grupo B

- 1- ESQUADRÃO ALEMÃO
- 2- HAVANA FC.
- 3- COYOTES GUARULHOS
- 4- AD. VILA NOVA INOCOOP

Grupo C

- 1- BARÇA ZAZU
- 2- AMIGOS FUTEBOL E SAMBA
- 3- PANTANAL FC.
- 4- PARAPAPA FC.
- Art. 5° A designação do local onde serão realizadas todas as partidas da competição caberá a Secretaria de Esporte e Lazer (SEL).
- § único Qualquer alteração no local das partidas, fato que somente ocorrerá em caso fortuito ou força maior, deverá respeitar as respectivas normas constantes deste Regulamento.

PRIMEIRA FASE

Art. 6° - Na primeira fase os times jogarão entre si dentro da chave, em turno único, classificando-se para a fase de quartas de finais as 02 (duas) equipes com o maior número de pontos ganhos dentro da chave e duas equipes melhor pontuada em 3° lugar entre as chaves na classificação geral. Em caso de empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais equipes dentro do seu grupo, para apurar o desempate serão aplicados os critérios do art. 10 deste Regulamento.



QUARTAS DE FINAIS

Art. 7° - A fase de quartas de final da Competição será disputada pelas 08 (oito) equipes classificadas na primeira fase, classificando-se para a fase de semifinal os vencedores de cada partida e, em caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas conforme determina a regra da *Internacional Football Association Board (IFAB)*.

(Jogo 01) - 1º Colocado do Grupo A	X	1° melhor índice técnico
(Jogo 02) - 1º Colocado do Grupo B	X	2º melhor índice técnico
(Jogo 03) - 1º Colocado do Grupo C	X	2º Colocado do Grupo B
(Jogo 04) - 2º Colocado do Grupo C	X	2º Colocado do Grupo A

FASE SEMIFINAL

Art. 8 - A fase semifinal da Competição será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas na fase de quartas de final, classificando-se para a fase final os vencedores de cada partida e, em caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas conforme determina a regra da: *Internacional Football Association Board (IFAB)*.

(Jogo 05) - Vencedor Jogo 01	X	Vencedor jogo 03
(Jogo 06) - Vencedor Jogo 02	X	Vencedor jogo 04

FASE FINAL

Art. 9 - A fase final da Competição será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas na fase semifinal, que disputarão entre si em jogo único, sagrando-se campeão aquele que for o vencedor da partida e em caso de empate, a classificação se dará pela cobrança de penalidades máximas conforme determina a regra da *Internacional Football Association Board (IFAB)*.

(Jogo 07) - Vencedor Jogo 05 X Vencedor jogo 06

O vencedor receberá o TROFÉU <u>"CAMPEÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS - TAÇA G R U SÉRIE VETERANO 40"</u>

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 10 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais times aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL).



CONDIÇÃO DE JOGO

- Art. 11 Os atletas deverão ser registrados na Competição apenas por uma equipe.
- § 1° Cada partida terá a duração de dois tempos de 35 minutos com intervalo de 10 minutos.
- § 2º Para que os atletas tenham condição de jogo, os times deverão inscrever para a disputa da Competição, por meio do aplicativo *JOGA FÁCIL*, até 25 (vinte e cinco) jogadores cuja relação de atletas deverá ser obrigatoriamente apresentada até o final da primeira fase da competição. Fica facultada a cada equipe, a possibilidade de incluir em sua relação de inscrição um número máximo de 03 (Três) atletas nascido no ano de 1986. Em hipótese alguma será permitida a inscrição de número maior do que 03 (três) jogadores nascido no ano de 1986.
- I. Nascidos no ano de 1984:
- II. Caso a equipe infrinja quaisquer dos parágrafos do art.11 acima, será penalizada com a perda dos pontos, além de incorrer nas sanções previstas no CBJD.
- Art. 12 O atleta somente poderá ser inscrito por um único time participante do <u>"Campeonato Municipal de Futebol Amador de Guarulhos Série Veteranos 40"</u>.

Das Penalidades

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 13 Somente poderão participar treinadores devidamente cadastrados pelos seus times perante a Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), sob pena de sanções aplicáveis pela CBJD.
- § 1º Somente poderão compor o banco de reservas, além do treinador e dos atletas, os massagistas e auxiliares técnicos devidamente inscritos por suas equipes, conforme relação de inscrição os quais deverão estar devidamente trajados, não sendo permitido o uso de chinelos, sandálias e camisa regata.
- § 2º Para a substituição de um treinador ou qualquer outro membro da Comissão Técnica cadastrados, a equipe deverá enviar os dados completos do novo treinador ou membro da Comissão Técnica e podendo participar do evento assim que for ou forem liberados pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL).
- Art. 14 O banco de reservas dos times poderá ser composto por até 14 (quatorze) atletas e as substituições serão livre.
- Art. 15 É responsabilidade única e exclusiva de cada equipe disputante da competição o controle de inscrição de atletas e cumprimento de penalidades decorrentes da aplicação de cartões amarelos e/ou vermelhos, bem como de sanções aplicadas pela Justiça Desportiva ou Comissão organizadora.
- Art. 16 Finalizada a 1ª (primeira) Fase da Competição, os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o segundo da série, quando obrigatoriamente deverá ser cumprida a suspensão automática.
- Art. 17 Não será admitida a entrada de pessoas não autorizadas pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) no campo de jogo.
- Art. 18 A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou eletrônica e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), única titular de tais direitos, conforme Legislação Municipal.



- Art. 19 Somente a Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática e/ou eletrônica, em primeira e segunda linhas, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de *merchandising* nos Estádios.
- Art. 20 As entidades que tenham concordado em participar de quaisquer das competições reconhecem o Código Brasileiro de Justiça Desportivo e a Comissão Disciplinar da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), como instância própria para resolver questões envolvendo disciplina a competições desportivas organizada pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 217 da Constituição Federal, sendo vedado, recursos e medidas cautelares nos tribunais ordinários.
- §° 1° As Entidades participantes da competição obrigam-se e comprometem-se a impedir ou desautorizar por escrito, que terceiros, pessoa física, jurídica, pública ou privada, façam uso de procedimentos extrajudiciais ou judiciais para defender ou postular direitos ou interesses próprios ou privativos dos clubes em matéria ou ação que envolva diretamente a Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) ou tenha reflexos sobre a organização e funcionamento da Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) ou das suas competições.
- §° 2° A equipe para recorrer de qualquer decisão, terá que protocolar na Secretaria de Esportes e Lazer (SEL) documento por escrito constando o logo, CNPJ, endereço da sede da equipe e assinado pelo presidente do time conforme consta em estatuto, além de 12 cestas básicas no valor de R\$ 150,00 reais por cada cesta básica, que será doada para o Fundo Social de Solidariedade.
- Art. 21 A Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.
- § 1° Ao time vencedor do "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS SÉRIE VETERANOS 40" será entregue o troféu de "CAMPEÃO".

Para o segundo colocado será dado o troféu de "VICE-CAMPEÃO".

- § 2° Aos atletas campeões e vice-campeões do "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE GUARULHOS SÉRIE VETERANOS", bem como aos componentes das comissões técnicas destas equipes, serão entregues, individual e pessoalmente, 30 (trinta) medalhas representativas para cada time.
- § 3º As premiações previstas neste artigo serão entregues exclusivamente em evento de encerramento da Competição, em local e data a serem determinados pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL).
- Art. 22 Os casos não previstos neste Regulamento serão interpretados pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), observando-se os termos do presente Regulamento.

Guarulhos, 29 de Janeiro de 2024.

Secretaria de Esporte e Lazer da Cidade de Guarulhos